



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2021.06.08.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização de documentos e dados administrativos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Ipauimirim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 18 de agosto de 2021

Horário : 9h00min

Local : Prefeitura Municipal de Ipauimirim

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ipauimirim/CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimirim, nomeada pela Portaria n. 166/2021, de 05 de abril de 2021, composta pelos servidores José Jonas Bezerra Leite, Pedro José Evangelista de Sousa Honorato e Salomão Dias de Souza, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2021.06.08.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Pedro José Evangelista de Sousa Honorato para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas - T A FRANCA SERVICOS, F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, F O DOS SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA, VICENTE LEITE BESERRA, CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA, SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA e E.J.M. DE ARAUJO CONSORCIOS**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas - AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, por descumprimento no item 3.1.15 do Edital (Não apresentou comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA); e **VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, por descumprimento nos itens 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 (Apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida; não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado; e não apresentou comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA). Vale destacar que a empresa SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, apresentou Certidão Municipal vencida, porém, fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de microempresa (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Ao contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento



da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Pedro José Evangelista de Sousa Honorato e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	José Jonas Bezerra Leite	<i>José Jonas B. Leite</i>
Membro	Pedro José Evangelista de Sousa Honorato	<i>Pedro José E. de S. Honorato</i>
Membro	Salomão Dias de Souza	<i>Salomão Dias de Souza</i>